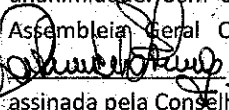
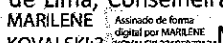


Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas, em segunda convocação, às dezoito horas e dois minutos (18h02), com a presença de 8 (oito) Psicólogas/os regularmente inscritas/os (conforme lista de presença, anexo), iniciou-se a Assembleia Geral Ordinária, em pleno gozo de seus direitos. E em transmissão ao vivo pelo *Facebook*, a Conselheira Presidente, **Marilene Kovalski**, abriu oficialmente a Assembleia, saudando os presentes e fez uma homenagem em solidariedade aos familiares e amigos das vítimas do Covid-19. Em seguida, realizou um breve histórico das ações do Conselho frente à pandemia e justificou a decisão em realizar a Assembleia de forma presencial. Relatou que após muitos estudos criteriosos e debates no Conselho, com outros Conselhos Regionais e o Conselho Federal de Psicologia, a opção se deu a partir dos seguintes critérios: a) histórico de presença nas últimas Assembleias Gerais Ordinárias (média de 22 pessoas nos últimos 4 anos); b) custo do auditório para 200 pessoas (R\$500,00 a diária); c) a legislação municipal em vigor, que autoriza a ocupação dos espaços em 50%, com distanciamento demarcado; d) medidas de biossegurança, uso de máscaras, álcool gel, medição de temperatura; e) o alto custo das plataformas on-line oferecidas pelo mercado, em torno de R\$2.000,00 a hora, e a falta de segurança jurídica destas, correndo o risco de impugnação da Assembleia no caso de alguma irregularidade. Ainda, coube a cada CRP a autonomia e a responsabilidade da decisão, uma vez que os estados apresentam situações diferenciadas quanto à pandemia. Em seguida, passou a palavra à Conselheira Tesoureira, **Patrícia Ferreira de Lima**, que fez as explanações alusivas à metodologia da condução da referida assembleia e apresentou a seguinte ordem do dia para deliberação: 1) Apresentação do relatório de Prestação de Contas e Demonstrações do anuênio 2019/2020; 2) Apresentação do orçamento para o ano de 2021 e 3) Apresentação do valor da anuidade para o ano de 2021. Na sequência, a Conselheira Tesoureira passou a palavra à Conselheira **Elizete de Souza Morais** e ao Conselheiro **Walkés Jacques Vargas** para a apresentação de forma estruturada e objetiva, para esta AGO, uma inovação desta gestão, a apresentação das ações de todos os trabalhos de núcleos e comissões do CRP 14 previstas para 2021 e em total consonância com as previsões orçamentárias para o ano. Em seguida, o assessor contábil Sr. **Hendrix Fabiano Nogueira**, por meio da plataforma *Google Meet*, fez as apresentações contábeis referentes ao ano de 2019 e aos meses de janeiro a junho de 2020. A Conselheira Tesoureira abriu para eventuais considerações e para votação. As prestações de contas (2019 e primeiro semestre de 2020) foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, a Conselheira Tesoureira passou a palavra à Conselheira Elizete e ao Conselheiro Walkes, que realizaram a apresentação das ações do CRP 14 previstas para o ano de 2021. Logo após, a Conselheira Tesoureira passou a palavra à assessora jurídica **Fabiana Pereira Machado**, que fez apresentação da Lei 12.514/2011, que dispõe sobre as contribuições devidas aos conselhos profissionais, que prevê o reajuste anual. A Conselheira Tesoureira informou o que foi decidido na APAF de maio/2020, considerando todas as diretrizes e tudo que estabelece as legislações vigentes sobre as APAF(s) – Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças. Com sua prática democrática e em consenso com os 24 Conselhos Regionais, foi decidido na APAF manter o reajuste “zero” para o teto das anuidades de 2021. A Conselheira Tesoureira relatou essa decisão no CRP 14 após intenso debate, com muitos questionamentos e argumentações, estudos sobre as médias de gastos anteriores, previsões e projeções futuras, primeiro em Diretoria e, posteriormente, em Plenária, que foi decidido propor o congelamento das anuidades para 2021, em atenção e sensibilidade ao momento socioeconômico vivido pela categoria profissional decorrente da Pandemia. Sendo assim, os valores de inscrição e anuidade permanecerão os mesmos. Com isso, o valor da anuidade para pessoa física permanecerá em R\$ 542,25 (quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para os pagamentos realizados até 31/03/2021. O valor da anuidade para pessoa física, cujos pagamentos acontecerem até 31/01/2021, permanecerá R\$ 461,92 (quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) – já aplicado o desconto de 15%. Para pessoa jurídica, os valores serão os seguintes: Faixa 01 – Capital social até R\$ 50.000,00 – R\$ 702,90 (setecentos e dois reais e noventa centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2021 – R\$ 598,48 (quinhentos e noventa e

oito reais e quarenta e oito centavos) para os pagamentos realizados até 31/01/2021 – já aplicado o desconto de 15%. Faixa 02 – Capital social até R\$ 200.000,00 – R\$ 1.392,75 (um mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2021 – R\$ 1.184,85 (um mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para os pagamentos realizados até 31/01/2021 – já aplicado o desconto de 15%. Faixa 03 – Capital social até R\$ 500.000,00 – R\$ 2.075,80 (dois mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2021 – R\$ 1.765,45 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para os pagamentos realizados até 31/01/2021 – já aplicado o desconto de 15%. Faixa 04 – Capital social até R\$ 1.000.000,00 – R\$ 2.765,64 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2021 – R\$ 2.351,42 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) para os pagamentos realizados até 31/01/2021 – já aplicado o desconto de 15%. Faixa 05 – Capital social até R\$ 2.000.000,00 – R\$ 3.487,34 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2021 – R\$ 2.965,26 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) para os pagamentos realizados até 31/01/2021 – já aplicado o desconto de 15%. Faixa 06 – Capital social até R\$ 10.000.000,00 – R\$ 4.183,45 (quatro mil cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2021 – R\$ 3.556,95 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para os pagamentos realizados até 31/01/2021, já aplicado o desconto de 15%. Faixa 07 – Capital social acima de R\$ 10.000.000,01 – R\$ 4.879,56 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2021 – R\$ 4.148,64 (quatro mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para os pagamentos realizados até 31/01/2021 – já aplicado o desconto de 15%. Todos os valores já incluem o valor do Fundo para Manutenção de Seções ao importe de R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) e poderão ser parcelados em até 05 (cinco) parcelas conforme determina a Lei 12.514, de 28/10/2011. A Conselheira Tesoureira abriu para eventuais considerações e, em regime de votação, os valores foram aprovados por unanimidade. Na sequência, o assessor contábil apresentou a Previsão Orçamentária para o Exercício de 2021. O Orçamento Bruto estimado da receita ficou em R\$ 2.684.157,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil reais) e o orçamento líquido em R\$ 2.084.157,00 (dois milhões oitenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais). A Conselheira Tesoureira abriu para eventuais considerações e votação. A proposta foi aprovada por unanimidade. Também foram informados os valores de Taxas e Emolumentos para o ano de 2021, sendo: Inscrição de Pessoa Física R\$267,73, Segunda Via de Carteira Pessoa Física R\$160,64, e Inscrição de Pessoa Jurídica R\$661,30. A proposta foi aprovada por unanimidade. Sem outras manifestações, a conselheira Presidente Marilene Kovalski deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária de 2020 às vinte horas (20h00). Foi lavrada a presente ata por mim,  Patrícia Ferreira de Lima, Conselheira Tesoureira que, após lida e achada de acordo, vai assinada pela Conselheira Presidente,  Marilene Kovalski.

MARILENE KOVALSKI
Assinado de forma digital por MARILENE KOVALSKI
Data: 2020.10.23 18:01:26 -03'00'